



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 47/2016

em 26 de janeiro de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 419/2015

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 853/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 419/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre gestão de resíduos sólidos, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia da manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

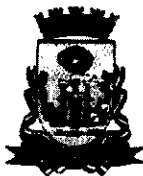
Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS VENDRAME
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000000160/2016 27/01/2016 13:33



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 25 de janeiro de 2016

EXMO SR

Pedro Felicio Estrada Bernabé

DD Prefeito Municipal de Birigui

Assunto ofício 853/2015

Conforme requerimento 419/2015 da Câmara Municipal de Birigui, vimos informar o que segue:

1- A Prefeitura segue o que preceitua a lei municipal e a política nacional de resíduos Sólidos; No corpo da lei estabelece prazos de acordo com a disponibilidade financeira de município;

2- Em toda a cidade é realizado coleta de resíduos domésticos urbanos 3 vezes por semana;

3- Os coletores que acompanham o caminhão;

4- A limpeza é realizada pelo menos 4 vezes ao ano, pode ocorrer de haver atrasos devido a disponibilidade financeira;

5- Não há nenhum projeto específico para esta área; em todas as áreas pertencentes à prefeitura é realizada a limpeza, ocorre que também é de responsabilidade do município zelar pela limpeza não jogando lixo e entulhos nas áreas públicas.

Atenciosamente

Paulo Batista de Souza

Sec. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.